

# Todas as cores



**Cartilha de combate à LGBTQIA+fobia**



**Iran Ferreira de Melo**

**Núcleo de Estudos Queer e Decoloniais - UFRPE**



**Universidade Federal Rural de Pernambuco**

**Unidade Acadêmica de Educação a Distância de Tecnologia**

**Núcleo de Estudos Queer e Decoloniais**

Primeiro livro do **Edições NuQueer**

Redação e arte: **Iran Ferreira de Melo**

Revisão textual e de conteúdo: **Gustavo José Barbosa Paraíso**

Este e-book não poderá ser reproduzido sem a devida citação.

ISBN: **978-65-00-69353-9**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Melo, Iran Ferreira de  
Todas as cores [livro eletrônico] : cartilha  
de combate à LGBTQIA+fobia / Iran Ferreira de  
Melo. -- 1. ed. -- Camaragibe, PE : Ed. do Autor,  
2023.

PDF

ISBN 978-65-00-69353-9

1. Diversidade sexual 2. Gênero e sexualidade  
3. Identidade de gênero 4. LGBTQIA+ - Siglas  
5. Preconceito 6. Racismo I. Título.

23-155308

CDD-305.3

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Diversidade sexual : Relações de gênero :  
Sociologia 305.3

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

# SEJA BEM-VINDE!

Olá, eu me chamo **Ariel** e vou conduzir você num passeio de informações muito importantes sobre a diferença humana.



Ao longo deste texto, você vai ficar sabendo do que estou falando. Vamos nessa?

Você sabia que muitos países assinam **tratados internacionais** para garantir a paz e os direitos humanos?  
E mais! Você sabia que o Brasil é um desses países?

Por meio da nossa representação federativa, assinamos compromissos como:

- a **Declaração Universal dos Direitos Humanos;**
- o **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;**
- a **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher;** dentre outros acordos diplomáticos.




Isso significa que nós e outras nações somos responsáveis por cuidar da boa convivência e prezar pela não violência dos povos em todo o mundo.

As instituições de ensino estão entre os espaços sociais com maior potencial de respeito à vida e emancipação das pessoas. Então, devemos explorar todas as oportunidades dentro desses espaços, semeando a evolução que buscamos enquanto sociedade.

A **escola** e a **universidade públicas** são ambientes garantidos pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** no Brasil para o exercício da democracia e do aprendizado à cidadania.

Quando falamos de pessoas marginalizadas vítimas de violência por preconceito e discriminação, precisamos considerar que esses espaços são muito importantes para a mudança social e garantia dos acordos diplomáticos que mencionamos.

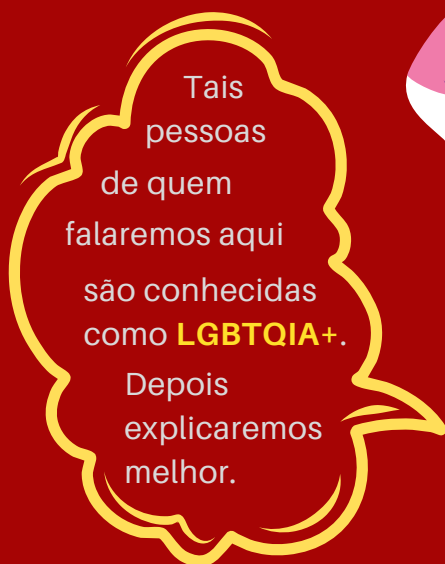


Mas vamos concordar que ainda precisamos avançar muito pra que isso se torne realidade, né?

A **Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)** tem como missão, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, o esforço para que pessoas de dentro e de fora dela possam encontrar, em suas dependências, um espaço de acolhimento no avanço de uma educação justa e pacífica.



Esta nossa conversa é fonte desse esforço. Ela quer valorizar pessoas que foram excluídas da vida pública por séculos .



Tais pessoas de quem falaremos aqui são conhecidas como **LGBTQIA+**. Depois explicaremos melhor.

Para assegurar a inclusão desses indivíduos no espaço universitário, esta cartilha pretende ajudar toda a comunidade acadêmica e principalmente a população LGBTQIA+.

Nosso objetivo é oferecer um texto de orientação que colabore para o tratamento respeitoso às pessoas LGBTQIA+ da nossa universidade e aquelas que vêm visitá-la. Com essa ideia, este material possui três seções.

**Seção 1 - E o assunto agora é: Gênero - p. 07**

**Seção 2 - Que história é essa de sexo biológico? - p. 13**

**Seção 3 - A sexualidade entrou no grupo - p. 16**

**Seção 4 - E o que é papel sexual? - p. 20**

**Seção 5 - Mapa da cidadania LGBT em PE - p. 22**

Esta cartilha, feita por coloridas mãos, quer ajudar no reconhecimento de nossa diversidade, além de promover um ambiente de harmonia contra as violências à diferença humana.

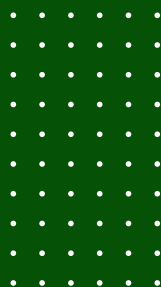




Vamos começar falando de **gênero**.

**Gênero** é um processo que, na nossa cultura ocidentalizada e urbana, trata de dois espectros de interação com o mundo, os universos **masculino** e **feminino**. Não é um estado do nosso corpo ou da nossa genitália. É uma negociação de sentido que fazemos o tempo todo para reforçar ou subverter os valores desses universos.

Nessa cultura, o primeiro sentido que dão a nós e ao nosso corpo é o valor de gênero. Você pode perceber que as pessoas pensam e formulam a vida de uma criança (mesmo antes dela nascer) a partir das convenções nos universos do feminino e do masculino.



O universo **masculino** é o conjunto de práticas que, em nossa cultura, geralmente está associado à **dominação** e tem uma série de comportamentos (ação, estado emocional etc.) e símbolos (cor, forma etc.) ligados a ele.

O universo **feminino** é conjunto de práticas que, em nossa cultura, geralmente está associado à **submissão** e tem uma série de comportamentos (ação, estado emocional etc.) e símbolos (cor, forma etc.) ligados a ele.



A categorização dos universos masculino e feminino acontece o tempo inteiro. Como exemplo, podemos citar a conhecida fala, em 2019, num pronunciamento público, da então ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damara Alves: “Atenção, menino veste azul e menina veste rosa”. Este é um caso muito comum de simbolização para definir gênero. Contudo, o gênero não se limita, dessa maneira, a um processo binário, de duas faces simbólicas.

As pessoas que aceitam os sentidos do masculino ou do feminino que lhes impõem ao nascerem são conhecidas como **peçoas cisgênero** (ou simplesmente **peçoas cis**).

**Cisgeneridade** é o nome da manifestação do gênero que essas peçoas vivem.



Cis é um prefixo latino que significa “do mesmo lado”. As peçoas cis estão “do mesmo lado” do valor que lhes atribuíram ao nascer.

A cisgeneridade é dominante culturalmente porque as peçoas sempre imaginam que vamos cumprir o que se espera em relação ao nosso gênero. Ela se realiza principalmente pela associação que fazemos com nosso corpo. Os corpos com **pênis** são denominados **masculinos**; os com **vagina**, **femininos**. Essa visão preponderante chamamos de cisheteronormatividade.

Quem não se sente confortável com a atribuição de sentido dos valores de gênero que lhe deram e se esforça para subverter essa atribuição é conhecida como **pessoa transgênero**, ou **pessoa trans**.



Transgeneridade é o contrário de cisgeneridade.

É subverter o gênero que alguém previamente nos estipulou.

As pessoas transgênero não são somente aquelas que se recusam estar no polo “oposto” da cisgeneridade. Por exemplo, não é o caso apenas de uma pessoa tachada como homem, mas que se reconhece como mulher. Pessoas trans são quem não se sente confortável dentro da cisgeneridade, ou seja, quem não é feliz dentro de um sistema no qual o outro define a identidade de alguém com base na genitália.

Ao contrário do que muita gente pensa, existem zilhões de pessoas que se reconhecem como trans. No Brasil, algumas pessoas trans famosas sempre ajudaram a divulgar o modo de vida transgênero. Como exemplos, podemos citar: a cartunista **Laerte**, o escritor **João W. Nery**, a cantora **Liniker**, entre outras. Vale a pena procurar saber um pouco sobre a importância dessas pessoas.

Como falamos, o gênero, na nossa cultura, é um processo binário, pois só permite duas possibilidades: o universo masculino e o universo feminino. Isso cria o efeito de que o natural e o normal é ser **homem** ou **mulher**, isto é, os dois rótulos geralmente dados aos indivíduos cis que vivem esses universos. Porém, se você comparar a nossa vida cultural com a de sociedades tradicionais e com a de algumas culturas antigas, verá que a **binariedade de gênero** não é um padrão para todo mundo.

Algumas pessoas requerem para si a possibilidade de não pertencer nem ao universo masculino nem ao feminino. Elas se chamam **pessoas não binárias**, como eu, Ariel.

“Existem pessoas com **gênero fluido**, ou **pangênero**, que, em certos momentos se identificam com os gêneros binários, mas não exclusivamente. Há outras pessoas que não se identificam com nenhum dos dois absolutamente, estas são as que se caracterizam como não binárias” (Bruno Veloso - mestre em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PROGEL/UFRPE).



Se você olhar bem, a não binariedade é um processo que já caracteriza todos os seres humanos.

O tempo inteiro, estamos nos esforçando para assumir determinados valores de gênero (impostos por outros ou escolhidos por nós).

Se isso acontece, é porque gênero realmente é um exercício de negociação, como falamos no começo.

Perceba! Gênero é sempre um esforço que você faz.

É uma ação, um movimento. Por isso, não é binário em si, não é um produto, não está acabado.

Ele é sempre de uma prática. Nesse sentido, somos não binários/as por excelência.

Um exemplo interessante é quando dizemos que uma pessoa que reconhecemos como homem tem jeito de mulher. Falamos isso porque entendemos a absorção que ela faz dos valores que atribuímos ao universo feminino (ligados à estética, a recursos linguísticos, a escolhas de vida etc.).

Quanto mais forte e intensa for a performance desses valores mais esse homem nos convencerá de que é mulher e se afastará do que entendemos por masculino.



Essa absorção  
produz um efeito de  
reconhecimento

que chamamos de  
**passabilidade.**

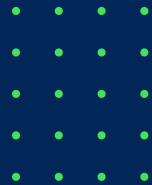
A pessoa se  
passa por  
alguém  
que ela  
quer ser ou  
que parece  
muito ser.

Isso acontece porque a nossa percepção de masculinidade ou feminilidade não é natural. Ela é cultural e faz parte das expectativas que jogamos sobre o outro e sobre nós a partir do que fazemos.

**DICA:** Para conhecer um pouco da potência não binária, indicamos a escuta do álbum musical "Pajubá", da cantora e atriz Linn da Quebrada. Ouça a letra de Linn e perceba que ela busca implodir as cobranças em nos encaixarmos o tempo inteiro nos padrões binários de gênero.

## Seção 2

# Que história é essa de sexo biológico?



O nosso corpo é constituído por uma genética que a Biologia polarizou nas formações cromossômicas **XX** e **XY**. A primeira é considerada potente para a construção de um corpo com útero e capaz de ovular, gerando uma pessoa. A segunda manifesta um corpo com próstata, que é capaz de produzir espermatozoides, material corresponsável para a reprodução humana.



As duas possibilidades de corpo são classificadas com genitálias distintas: vagina, para XX, e pênis, para XY. Os nomes dados aos corpos que se conformam a esses modelos são, respectivamente, **sexo masculino** e **sexo feminino**. Essas nomeações não são por acaso! Elas se associam às ideias do universo feminino e masculino de que falamos antes. Ora, prestando bem a atenção, muito do que chamamos de homem está associado ao corpo que tem pênis. O contrário também. Muito do que chamamos de mulher está relacionado ao corpo com vagina. Se existe essa associação, significa que os sexos têm um quê de algo não natural, são construções socioculturais.



Mas o que dizer  
das pessoas  
**intersexuais**?

Você já ouviu  
esse termo?



**Pessoas intersexuais** são aquelas que, muitas vezes, a Medicina considera anormais porque não seguem exatamente a formação biológica que citamos. Elas possuem diferentes possibilidades de combinação da dupla constituição corporal que mencionamos. Um exemplo é: uma pessoa que nasce num corpo XX, que tem próstata e possui uma genitália ambígua.

Por mais que a gente não fale tanto do assunto, essas pessoas existem, são saudáveis e podem viver sua vida reprodutiva bem e feliz. Mas o que nossa sociedade faz com elas é colocá-las num lugar de anormalidade e as reconhecem como bizarras.

Quando as crianças são descobertas com características intersexuais, a Medicina intervém com uma cirurgia que se chama de reparadora, para “adequar” a genitália a um pênis ou a uma vagina. Isso é ou não é uma construção do sexo?

Podemos dizer que o sexo de alguém não é exatamente um componente natural de nossas vidas. Ele está sujeito à avaliação da binariedade de gênero. Inclusive, por ser chamado de masculino e feminino, podemos afirmar que já surge como uma manifestação do gênero.

Não seria rigoroso demais de nossa parte dizer que a ideia que fazemos de sexo biológico depende das concepções de gênero que temos. Percebe?



Para ficar mais claro, pense em experiências de pessoas trans que, infelizes com os corpos com os quais nasceram, precisam passar por cirurgias como mastectomia, hysterectomia ou transgenitalização.

A transformação que esses corpos vivenciam quando mudam assim é uma maneira de “adequação” ao gênero pretendido. Observe que, mais uma vez aqui, temos uma intervenção naquilo que chamamos de sexo biológico, com a finalidade de transgredir a cadeia simbólica do gênero.

Por conta disso, definitivamente, em pleno século XXI, não podemos mais sustentar o uso do termo “sexo biológico”. Está mais do que provado que o sexo nunca é só biológico.

● É também cultural.



### Seção 3 A sexualidade entrou no grupo

Há muitos conceitos sobre sexualidade. Aqui, vamos nos concentrar na ideia de desejo erótico dirigido a alguém.



Há muitas formas da sexualidade se manifestar, mas por que, na nossa cultura, legitimamos apenas a heterossexualidade?


O desejo heterossexual é aquele que uma pessoa de determinado valor de gênero destina a outra de valor considerado oposto. Por exemplo, a atração sexual entre homens e mulheres cisgêneros.

Na história da sexualidade, vemos que esse desejo é uma manifestação das culturas burguesas, para seguir a lógica judaico-cristã de manutenção da família e da propriedade privada. De acordo com escrituras sagradas que seguem essa lógica, esse deve ser o modelo de preservação da vida.

Como narrativa de comunidades europeias colonizadoras, a heterossexualidade ganhou o status de prática natural.

Mas será que é mesmo?





Quando as pessoas falam de sexualidade e prática sexual, que imagem ou formato é pensado geralmente?

Ao se estudar educação sexual na escola, que discursos são ativados?

De maneira geral, qual o padrão de sexualidade as famílias cultivam como natural?

Provavelmente, a sua resposta a essas perguntas será sempre “heterossexualidade”.

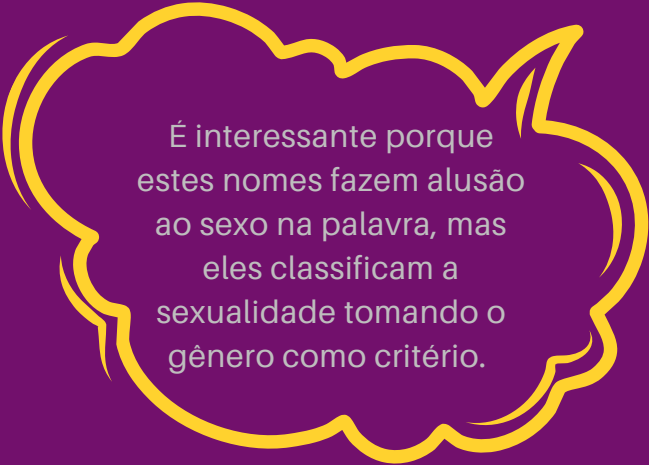
Achar que devemos ser heterossexuais, que isso é o natural de nossos instintos sexuais e que todas as pessoas são assim até que nos provem o contrário são manifestações que chamamos de modelos da **heterossexualidade compulsória**.



Existem muitas outras possibilidades de viver a sexualidade que também são legítimas.

Podemos falar, por exemplo, de pessoas que vivenciam:

- **homossexualidade** (desejo ou prática sexual que dirigimos a um outro do mesmo gênero que o nosso);
- **bissexualidade** (desejo ou prática sexual que dirigimos a pessoas de dois tipos de gênero).



É interessante porque estes nomes fazem alusão ao sexo na palavra, mas eles classificam a sexualidade tomando o gênero como critério.



Note que geralmente essas práticas são percebidas apenas entre pessoas cis. Contudo podem ser também atribuídas a pessoas trans e a pessoas não binárias.

Há pessoas que vivem a sexualidade de formas diferentes dessas mencionadas, como:

- **pansexualidade** (desejo ou prática sexual que dirigimos a pessoas binárias e a não binárias, é também chamada de sexualidade fluida);
- **assexualidade** (relacionamento entre pessoas que não possuem qualquer desejo sexual).

A sexualidade é um campo aberto de práticas. Não conseguimos limitar um número de descrição das possibilidades. Mas tem uma coisa importante!

Qualquer expressão da sexualidade, para ser considerada legítima, deve ser respeitosa e não envolver vulneráveis.

Não devemos, em hipótese nenhuma, considerar assédio sexual, pedofilia e zoofilia como exemplos de sexualidade. Fechou?!



## Seção 4 E o que é papel sexual?



Exercer a sexualidade envolve papéis que nossos corpos manifestam durante a fantasia sexual e no próprio ato erótico/sexual.

Falamos já aqui do imaginário binário dominante:

- da cisgeneridade (masculino/homem e feminino/mulher);
- do considerado sexo biológico (corpo masculino e corpo feminino);
- da heterossexualidade compulsória.

O papel sexual também compõe essa relação convencionada por sociedades dominantes.

Nelas, esperamos que o papel sexual para homens cis heterossexuais, de corpos biológicos chamados de masculinos, seja o **papel ativo**, associado à centralização do pênis na prática sexual.



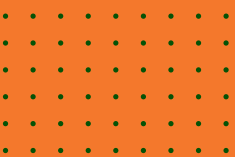
A manifestação dominante física do pênis e o lugar dominante histórico de apreciação desse órgão na simbologia humana chamamos de **falocentrismo**.

A função sexual que se espera ser desempenhada por mulheres cis heterossexuais é o chamado **papel passivo**. Ele é uma performance que, no caso dessas mulheres, atende a vontade e a ação do homem com o uso de seu pênis.

Tomando os modelos de homem e mulher cis como dominantes, acabamos criando a ideia de que todas as pessoas que se aproximam deles assumem esses papéis sexuais. Por isso, por exemplo, a uma mulher lésbica que tem traços do masculino (tidos do homem cis) se espera um papel ativo. Essa correspondência nem sempre é fato.

Esse padrão é chamado **cissexualidade**. Corresponde a mais um modelo difundido e esperado por muitas pessoas. Quem não o realiza sai da curva do que é concebido como normal para o papel das experiências sexuais.

Há corpos que se assumem trans na relação sexual, com pessoas transgênero ou não. Nesse caso, o esquema dos papéis rompem ainda mais o modelo falocêntrico e cissexual.



Chegamos ao fim de  
nossa jornada.

Espero que você tenha gostado.

A seguir, para fecharmos com  
chave de ouro, segue um mapa de  
dados sobre entidades que ajudam  
na cidadania LGBT em  
Pernambuco.

Tchau!

## Seção 5 Mapa da cidadania LGBT em PE

- **FERRAMENTAS JURÍDICAS ESTADUAIS**

Decreto nº 21.670, de 27 de agosto de 1999: “Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos e dá outras providências”. Sessão 11 trata de programas voltados para a população LGBT.

Decreto nº 35.051, de 25 de maio de 2010: “Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

Portaria n 445 de 27 de agosto de 2012: institui o Comitê Técnico de Saude Integral LGBT.

Decreto nº 39.542, de 25 de junho de 2013: “Regulamenta a Lei Estadual nº 12.876, de 15 de setembro de 2005 que dispõe sobre a elaboração de estatísticas sobre a violência contra os homossexuais na forma que menciona”.

Decreto Estadual no 40.189/2013: institui O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais)

- **CONSELHO ESTADUAL LGBT**

Conselho Estadual de Direitos da População LGBT

Tel: (81) 3183-3270

Endereço: Rua Graciliano Ramos, 175, Encruzilhada - Recife - PE

• **ÓRGÃOS ESTADUAIS DE POLÍTICA LGBT**

Coordenadoria LGBT

Tel: (81) 3183 7642

Endereço: Rua do Bom Jesus, 94, Praça do Arsenal da Marinha ,  
Recife - PE, CEP 50 030 - 170

Email: coordenadorialgbt.pe@gmail.com

Comitê Técnico de Saude Integral LGBT

Tel: 81 3184 0436

Endereço: R. Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongi, Recife PE

Ambulatório LGBT - Patrícia Gomes

Telefone: (81) 3355-7806

Endereço: Estr. dos Remédios, 2416 - Madalena, Recife - PE,  
50770-120

Núcleo de Atenção à População LGBT Privada de Liberdade -  
GAPSN/SERES

Tel: 81 3184 2151

Endereço: Rua do Hospicio, 751 - Boa Vista, Recife - PE

• **FERRAMENTAS JURÍDICAS MUNICIPAIS**

Olinda - Lei Orgânica de Olinda, Pernambuco (1990): "(...) Art. 7º. Todos têm o direito de viver com dignidade. §1º. Ninguém será discriminado, prejudicado, ou privilegiado, em razão de nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, estado civil, orientação sexual, atividade profissional, religião, convicção política e filosófica, deficiência física, mental e sensorial, ou qualquer particularidade e condição social, ou, ainda, por ter cumprido pena".



Recife - Decreto nº 18.790, de 21 de Março de 2001: “Regulamenta a Lei 16.325 de 23 de setembro de 1997, estabelecendo as normas gerais de aplicação das sanções administrativas por atos de discriminação”.

Recife - Decreto nº 20.558, de 27 de julho de 2004: “Regulamenta a Lei 16.780 de 29 de junho de 2002, estabelecendo as normas gerais de aplicação das sanções administrativas por atos de discriminação com base na prática e comportamento sexual do indivíduo”.

Recife - Decreto nº 23.141, de 22 de outubro de 2007: “Convoca a I Conferência Municipal da Livre Orientação Sexual e dá outras providências”.

Recife - Decreto nº 25.934 de 18 de julho de 2011: “Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, do Recife”.

Recife - Lei nº 16.780/2002: “Toda forma de discriminação é odiosa e constitui crime contra a pessoa e aos direitos humanos como um todo. A discriminação com base na prática e comportamento sexual do indivíduo é crime e deve ser tratado e punido como tal, na forma da presente lei”.

Recife - Lei nº 17.025/04: “Pune nos termos desta lei qualquer ato discriminatório aos homossexuais, bissexuais ou transgêneros, institui o dia 17 de abril o dia da diversidade sexual e dá outras providências”.

Recife - Lei nº 17.521/2008: “Dispõe sobre a veiculação de anúncios e sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano no âmbito do Município do Recife”. “Art. 7º - Não será permitida a veiculação de anúncio de qualquer tipo, quando: II - contenha dizeres, referências ou insinuações ofensivas à pessoas, grupos, classes, etnia, gênero, orientação sexual, estabelecimento, instituições, religiões ou crenças; III - favoreça ou estimule qualquer forma de discriminação social, racial, étnica, de orientação sexual, política e religiosa”.

Recife - Lei nº 17.623 /2010: “Inclui o dia da luta contra a homofobia no Município do Recife”.

- **ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE POLÍTICA LGBT**

Coordenadoria Municipal de Saúde LGBT do Recife  
Telefone: 8197107 4610

Olinda - Coordenadoria Municipal LGBT  
Telefone: 81 98817 7375  
E-mail: nenphisdopovo@gmail.com

Jaboatão - Coordenadoria LGBT e Igualdade Racial  
Telefone: 81 98805 1719

Caruaru - Coordenadoria Municipal de Política LGBT  
Telefone: 81 99873 5490  
E-mail: chirs.magalhaes@caruaru.pe.gov.br

: : : : :  
Assessoria Técnica para população Travesti e Transexual da Sec.  
Municipal da Mulher  
: : : : :  
Telefone: 81 99247 5197  
: : : : :  
E-mail: stephane.fechine@caruaru.pe.gov.br

Camaragibe - Coordenadoria de Saúde LGBT (Construção)  
Telefone: 87 99948 1551

Belém de São Francisco/Sertão do Pajeú - Coordenadoria de  
Promoção dos Direitos LGBT  
Telefone: 87 3876 2459/3876 1163  
Endereço: Av. Coronel Caribé, 226/137. CEP 56440 000

São Lourenço da Mata - Coordenadoria LGBT e Igualdade Racial  
Telefone: 81 98687 0833  
E-mail: morgana-kely@hotmail.com

Igarassu - Núcleo de Apoio à População LGBT  
Telefone: 81 98536 1947  
Moreno- Coordenadoria LGBT  
Telefone: 81 99685 4396

Palmares- Assessoria Técnica LGBT  
Telefone: 81 99730 9973  
E-mail: marcrismirella29@gmail.com

- **CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT**

Recife - Centro de Referência em Cidadania LGBT  
Telefone: (81) 3355-3456  
Endereço: Rua dos Médicos, 86, Boa Vista, das 8h às 18h

• **CONSELHOS MUNICIPAIS LGBT**

Jaboatão - Conselho Municipal dos Direitos LGBT

Telefone: 81 98805 1719

Belém de São Francisco/Sertão do Pajeú - Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBT

Telefone: 87 3876 2459/3876 1163

Endereço: Av. Coronel Caribé, 226/137. CEP 56440 000

E-mail: conselho@bsf.lgbt.pe.gov.br

Paudalho - Conselho Municipal dos Direitos LGBT

Telefone: 81 99459 6801

Endereço: Rua Herculano Bandeira Dias 47. Paudalho CEP: 55825 000. E-mail: casadosconselhospadudalho@gmail.com

• **ÓRGÃOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA DE APOIO A LGBTs**

Delegacia de Homicídio e Proteção a Pessoa de PE/DHPP

Divisão de Apoio a testemunhas e vítimas de intolerância - DIVTVIN

Telefone: 81 3184 3567

Endereço: Rua DR. Joao Lacerda, 395 Cordeiro Recife - PE

Comissão de Direitos Homoafetivos MP - PE

Telefone: 81 3182 7000

Endereço: Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio. Recife/ PE

Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero OAB/PE

Telefone: 81 3424 1012

Endereço: Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio. Recife/ PE.

